

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

Patrick Roberto Gasparetto  
Oficial do Registro de ImóveisAV. CEL. JOSÉ LOBO, 350 - EDIFÍCIO PORTO MADERO - SALA 05  
CEP: 83.203-340 / PARANAGUÁ - PR - FONE: (41) 3423-0321

MATRÍCULA Nº 59.800.....

RUBRICA

**Protocolo nº 149.558 de 16/05/2017.**

**IMÓVEL:** ÁREA "B", oriunda do desmembramento do Terreno situado no lugar denominado "IMBOCUY", deste Município e Comarca, conforme projeto elaborado pelo agrimensor José Augusto Ferreira Paredes Junior – CREA-PR 8.828/TD, devidamente registrado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 3.339 em 23/08/2016, contendo a área de 83.084,00m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco 0PP cravado as margens da Estrada Velha de Alexandra, em seu lado *Par*, a qual segue com o rumo de 70°33'NE e a distância de 194,15m (cento e noventa e quatro metros e quinze centímetros) fazendo divisa com a Estrada Velha de Alexandra, até encontrar o marco nº 1, este marco nº 1 dista 537,05m (quinhentos e trinta e sete metros e cinco centímetros) da Estrada do Marreco; deste segue com o rumo de 16°30'NE e distância de 282,56m (duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento, até encontrar o marco nº 2; deste segue com o rumo de 73°30'SE e a distância de 404,77m (quatrocentos e quatro metros e setenta e sete centímetros) fazendo divisa com a Área A, deste desmembramento; até encontrar o marco nº 3; deste segue com o rumo de 52°49'SO e a distância de 199,69m (cento e noventa e nove metros e sessenta e nove centímetros) fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 4; deste segue com o rumo de 78°27'SO e a distância de 91,00m (noventa e um) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 5; deste segue com o rumo de 25°09'SO e a distância de 88,00m (oitenta e oito) metros fazendo divisa com o Rio Emboguaçu até encontrar o marco nº 0PP e finalizando neste marco o perímetro, com a seguinte **Inscrição Imobiliária: 08.3.24.001.2722.**

**PROPRIETÁRIOS:** EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 397.735.159-15, C.I. nº 1.550.910/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Machado, nº 350, Bairro Vila Cruzeiro, nesta cidade; DIOMAR SANTOS BELLO, empresário, inscrito no CPF sob nº 397.783.479-72, C.I. nº 1.928.981-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/02/1980, com IRENE DA SILVA BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 885.624.179-04, C.I. nº 3.597.500-4/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Avenida Senador Atilio Fontana, nº 47, Bairro Parque São João, nesta cidade, MARIA SANTOS BELO BANDEIRA, aposentada, inscrita no CPF sob nº 478.733.539-15, C.I. nº 3.520.840-2/SSP-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 01/03/1969, com JOSE DE ASSUNÇÃO BANDEIRA, ruralista, inscrito no CPF sob nº 170.925.829-20, C.I. nº 615.962-1/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliada na Rodovia BR 116, Km 35,5, na cidade de Campina Grande do Sul-PR, MARLENE SANTOS BELLO, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de lava car, inscrita no CPF sob nº 813.166.159-87, C.I. nº 5.745.225-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Durski, nº 108, fundos, na cidade de São José dos Pinhais-PR, ROSIMAR DA SILVA BELLO, do comércio, inscrito no CPF sob nº 658.650.739-15, C.I. nº 4.565.017-/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/01/1992, com MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 941.513.189-68, C.I. nº 5.201.565-0/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Estrada Velha de Alexandra, Bairro Colônia Santa Rita, nesta cidade, ROSANGELA DA SILVA BELLO FUJITA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob nº 805.138.839-91, C.I. nº 4.557.780-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 103, Bairro Vila Becker, nesta cidade, JOÃO DA SILVA BELLO, do comércio, inscrito no CPF sob nº 867.952.959-15, C.I. nº 5.887.014-5/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 06/05/2000, com ESTELA MATTOSO RUEDA BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 016.662.209-57, C.I. nº 6.369.405-3/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Rene Santos, nº 332, nesta cidade, MARCIA DA SILVA BELLO, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob nº 885.627.869-34, C.I. nº 4.581.256-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tupiniquim, nº 118, Bairro Vila Becker, nesta cidade, ROSANA DA SILVA BELLO, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, inscrita no CPF sob nº 072.998.749-38, C.I. nº 4.581.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Machado, nº 350, Bairro Vila Cruzeiro, nesta cidade, ROSINEI DA SILVA BELLO, empresário, inscrito no CPF sob nº 668.282.449-15, C.I. nº 4.587.531-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/05/1991, com EDSANI JACOBUCCI RUEDA BELLO, contadora, inscrita no CPF sob nº 811.179.229-87, C.I. nº 5.219.382-6/SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gastão Soares Gomes, nº 1975, nesta cidade, ROGERIO DA SILVA BELLO, condutor autônomo, inscrito no CPF sob nº 559.336.299-87, C.I. nº 3.510.885-8/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/07/1995, com IVANIA DA APARECIDA DOS SANTOS

SEGUE NO VERSO

BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 764.997.749-87, C.I. nº 5.422.666-7/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Rua Safira, nº 111, Bairro Ouro Fino, nesta cidade, **DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR**, motorista, inscrito no CPF sob nº 877.380.239-53, C.I. nº 5.999.310-0/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/12/2007, com LUCIANA MODESTO BELLO, do lar, inscrita no CPF sob nº 036.223.319-50, C.I. nº 8.772.585-5/SSP-PR, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Avenida Etuzi Takayama, nº 44, Bairro Parque São João, nesta cidade, **CRISTIANO BELLO JAKYBALIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, inscrito no CPF sob nº 034.321.549-76, C.I. nº 8.553.428-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 711, Bairro Oceanía, nesta cidade, **ELISIANE BELLO JAKYBALIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, inscrita no CPF sob nº 066.237.249-23, C.I. nº 8.733.384-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Francisco Scremin, nº 100, Ap. 805/Torre 2, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba-PR, **JESSICA BELLO JAKYBALIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF sob nº 072.748.699-30, C.I. nº 9.369.533-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Francisco Scremin, nº 100, Ap. 805/Torre 2, Bairro Atuba, na cidade de Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. nº 5/Matrícula 51.434, deste Serviço.

**OBSERVAÇÃO:** O imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: **EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO**, uma parte correspondente a 47,62832691%; a **DIOMAR SANTOS BELLO**, **MARIA SANTOS BELO BANDEIRA**, **MARLENE SANTOS BELLO**, **ROSIMAR DA SILVA BELLO**, **ROSANGELA DA SILVA BELLO FUJITA**, **JOÃO DA SILVA BELLO**, **MARCIA DA SILVA BELLO**, **ROSANA DA SILVA BELLO**, **ROSINEI DA SILVA BELLO**, **ROGERIO DA SILVA BELLO**, **DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR**, à cada um, uma parte correspondente a 4,3643061%; e a **CRISTIANO BELLO JAKYBALIS**, **ELISIANE BELLO JAKYBALIS**, **JESSICA BELLO JAKYBALIS**, à cada um, uma parte correspondente a 1,4547687%.

Dou fé. Paranaguá, 18 de maio de 2017.

ART/CREA Nº 20162467704.

**PASTA 267.**

CAO

Agente Delegado:



**Patrick Roberto Gasparetto**  
Oficial de Registro de Imóveis

**R-01/Mat. 59.800.** Protocolo nº 155.114 de 25/04/2019. **COMPRA E VENDA E RERRATIFICAÇÃO:** Consoante escrituras públicas de compra e venda lavrada às folhas 024/030, do livro 848-N, em 03 de setembro de 2013, expedida por certidão datada de 13 de março de 2019, rerratificação lavrada às folhas 096/102 do livro 948-N, em 22 de dezembro de 2015, expedida por certidão datada de 13 de março de 2019, ambas do 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr e rerratificação lavrada às folhas 091/093v, do livro 1283-E, em 10 de janeiro de 2019, expedida por certidão datada de 13 de março de 2019, do 4º Tabelionato de Notas da comarca de Curitiba-Pr, **PENINSULA INTERNATIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.554.833/0001-92, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 4698, Conjuntos 501/509, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR adquiriu de **EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO**, **DIOMAR SANTOS BELLO** e sua esposa **IRENE DA SILVA BELLO**, **MARIA SANTOS BELO BANDEIRA** e seu marido **JOSE DE ASSUNÇÃO BANDEIRA**, **MARLENE SANTOS BELLO**, **ROSIMAR DA SILVA BELLO** e sua esposa **MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS BELLO**, **ROSANGELA DA SILVA BELLO FUJITA**, **JOÃO DA SILVA BELLO** e sua esposa **ESTELA MATTOSO RUEDA BELLO**, **MARCIA DA SILVA BELLO**, **ROSANA DA SILVA BELLO**, **ROSINEI DA SILVA BELLO** e sua esposa **EDSANI JACOBUCCI RUEDA BELLO**, **ROGERIO DA SILVA BELLO** e sua esposa **IVANIA DA APARECIDA DOS SANTOS BELLO**, **DIOCLECIO SANTOS BELLO JUNIOR** e sua esposa **LUCIANA MODESTO BELLO**, **CRISTIANO BELLO JAKYBALIS**, **ELISIANE BELLO JAKYBALIS** e **JESSICA BELLO JAKYBALIS**, todos já qualificados, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), pagos da seguinte forma: 1) R\$ 68.000,00 em moeda corrente; 2) pagamento do ITCMD referente ao inventário de Gabriel Archangelo Bello e Marilene Santos Bello Jakybalis no valor de R\$ 128.702,21; 3) Pagamento do IPTU no valor de R\$ 156.693,98. O saldo restante, na importância de R\$ 2.146.603,81, será pago da seguinte forma: a) pagamento no valor de R\$ 200.000,00 em favor do vendedor **ROSIMAR DA SILVA BELLO**; b) pagamento no valor de R\$ 70.000,00 a título de quitação dos honorários advocatícios prestados na assistência do Inventário e Partilha; c) pagamento no valor de R\$ 75.000,00 a ser realizado em favor do Sr Luiz Cesar Lopes FILHO, brasileiro, inscrito no CPF 026.491.549-69, a título de quitação da comissão pela intermediação de venda; restando assim, o saldo no valor de R\$ 1.801.603,81, o qual será pago em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 180.160,38 cada uma, sendo a primeira até o dia 30 de outubro de 2013 e as demais até o último dia útil de cada mês subsequente.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Devendo a adquirente corrigir mensalmente desde a parcela n.º 01 até a 10, pelo índice IGPM/FGV, a contar da assinatura da escritura até o efetivo pagamento das respectivas parcelas. **CONDIÇÕES:-** As partes, de comum e pleno acordo, ajustaram a CLÁUSULA RESOLUTIVA (Artigos 474 e 475 do Código Civil) de que ficará de pleno direito desfeita e venda, no caso da adquirente deixar de efetuar o pagamento de qualquer das parcelas Promissórias referidas, em seu respectivo vencimento. Ficou acordado pelas partes que servirá como documento hábil para o cancelamento da cláusula resolutiva ora instituída, um recibo e/ou declaração de quitação assinado somente pela Srª Elisiane Bello Jakybalis. Consta da escritura a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de ônus reais; Certidões Positivas em nome de IRENE DA SILVA BELLO, ROSIMAR DA SILVA BELLO, MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS BELLO, JOÃO DA SILVA BELLO, ROSINEI DA SILVA BELLO, ROGÉRIO DA SILVA BELLO e Negativas em nome dos demais vendedores de Débitos Estaduais; Certidões Conjuntas Positivas em nome de JOSÉ DE ASSUNÇÃO BANDEIRA e ROSINEI DA SILVA BELLO e Negativas em nome dos demais vendedores de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidões Positivas em nome de EVANIL PEREIRA DA SILVA BELLO, ROSIMAR DA SILVA BELLO, MARINALVA CIQUEIRA CAMPOS BELO, ROSINEI DA SILVA BELLO, ROGÉRIO DA SILVA BELLO, IVANIA APARECIDA DOS SANTOS BELLO, DIOCLÉCIO SANTOS BELLO JUNIOR e certidões negativas em nome dos demais vendedores de Feitos Ajuizados desta Comarca; Certidões Negativas de Feitos Ajuizados da Comarca de Campina Grande do Sul-Pr; Certidão Negativa de Feitos Ajuizados da Comarca de São José dos Pinhais-Pr; Certidões Negativas expedidas pela Justiça do Trabalho emitidas pela 9ª Região, Comarcas de Pinhais-Pr, São José dos Pinhais-Pr e de Paranaguá; Certidões Negativas do TST; Certidão Positiva em nome de ROSINEI DA SILVA BELLO e Negativas em nome dos demais vendedores expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal – NIRF n.º 1.190.756-8, código de controle da certidão n.º DBCD.DC84.B062.4B02; CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidões Negativas de Instituto Ambiental do Paraná – IAP. A adquirente declarou ter pleno conhecimento das certidões emitidas em nome dos vendedores. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 03.554.833/0001-92 – HASH: f214.79c8.9b40.34c6.4c83.7169.2084.5d70.fdc0.6127; CPF 397.735.159-15 – HASH: ec97.b4e7.522b.678c.97db.3d0f.9f51.ec4b.5bf1.a3bd, CPF 397.783.479-72 – HASH: 2f63.e9cf.019b.8d2e.e627.2cc7.3f29.1c62.b3c2.1eae, CPF 885.624.179-04 – HASH: c89b.3548.6b72.20a4.c3d7.91f7.2882.96ff.2fe7.fbd5, CPF 478.733.539-15 – HASH: 2e99.acc1.14da.95fe.c86e.011a.0b78.995b.3495.1a65, CPF 170.925.829-20 – HASH: 87cd.68f8.7c6e.7227.6d1a.19c3.7591.1102.de27.9941, CPF 813.166.159-87 – HASH: 3cb8.474b.5038.2ce0.1b88.2070.aaca.32ac.f723.95fb, CPF 658.650.739-15 – HASH: 9e4a.be47.a62d.2782.be56.236f.cc6c.940c.7d86.421a, CPF 941.513.189-68 – HASH: c537.6e86.ccfa.9559.da96.a0b5.56ff.cd2b.7964.b52a, CPF 805.138.839-91 – HASH: fe01.ca4b.0b69.8e70.0254.7b1a.4e64.9d54.9f6a.e8b8, CPF 867.952.959-15 – HASH: ff18.f3d4.25fa.0a71.889f.405f.4729.b8b2.816b.6575, CPF 016.662.209-57 – HASH: f922.7e1e.515c.8cd7.bdd1.359e.c4e8.fccc.7771.4350, CPF 885.627.869-34 – HASH: f805.30fb.3bca.3bb5.c451.cb28.1659.a356.284f.faa0, CPF 072.998.749-38 – HASH: 11de.df52.a6dc.1b84.e48a.8874.c509.8c9c.d826.aa3e, CPF 668.282.449-15 – HASH: 07dd.08cd.1191.26cd.1abd.2227.04c1.64c4.d04c.1836, CPF 811.179.229-87 – HASH: dbac.5b14.e58e.356f.471a.ce9d.7a54.c9df.0879.a84b, CPF 559.336.299-87 – HASH: bd05.583c.87b8.be4e.dc30.b6a9.1776.6ca2.fba3.a68f, CPF 764.997.749-87 – HASH: 7764.63f9.787a.5e87.bc0f.f6cc.2e3a.83c9.7bf4.9910, CPF 877.380.239-53 – HASH: d06a.63e5.5af8.7842.7b00.8382.d34c.7e8c.3bde.11a1, CPF 036.223.319-50 – HASH: 4927.6b32.67be.c09f.33be.6312.7ef8.25c4.7e69.cbb2, CPF 034.321.549-76 – HASH: 26f1.90b0.9888.8563.2b82.3414.4c62.f9ef.a056.73d1, CPF 066.237.249-23 – HASH: 2d2c.ef64.f238.3f98.5bbe.f64b.8512.3152.7f40.7cde e CPF 072.748.699-30 – HASH: 57c8.9c60.5db9.8742.d027.ef5a.0e3e.8af9.7e42.d03e. I.T. s/R\$ 2.500.000,00 sob n.º 5082. FUNREJUS: R\$ 817,80. Custas: R\$ 920,11 = 4.767 VRCext (Emolumentos: R\$ 832,22 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 41,61 + FADEP R\$ 41,61). Dou fé. Paranaguá, 03 de maio de 2019.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado.

**AV-02/Mat. 59.800.** Protocolo nº 155.114 de 25/04/2019 – **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:** -Procede-se a presente para constar o cancelamento da Cláusula Resolutiva instituída no registro precedente, na forma da autorização contida no instrumento particular datado de 22 de dezembro de 2015, de assinatura da Srª ELISIANE BELLO JAKYBALIS; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente neste Serviço. Custas: R\$

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

168,82 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 121,59 + Funrejus: R\$ 30,46 + Selo R\$ 4,67 + ISS R\$ 6,08 + FADEP R\$ 6,08). Dou fé. Paranaguá, 03 de maio de 2019  
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

**AV-03/Mat. 59.800.** Protocolo nº 162.103 de 27/07/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202107.2612.01736087-IA-470, referente ao processo nº 00249794120158160014, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes a **PENINSULA INTERNATIONAL S/A, CNPJ: 03.554.833/0001-92.** Selo Funarpen: 0189115CVAA0000000130021C. Custas: R\$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 09 de agosto de 2021.  
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin*  
Escrivão

SEGUE